



Estado do Amazonas Município de Manicoré Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR LUZINEI DELGADO

INDICAÇÃO - 18/2017

ANO 2017

AUTOR: LUZINEI DELGADO

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCADA DE MADEIRA NO PORTO

DO MERCADO MUNICIPAL

SENHOR PRESIDENTE. SENHORES VEREADORES, SRA VEREADORA

O vereador que este subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Douto Plenário deste Poder Legislativo, INDICA na forma regimental ao Chefe do Executivo Municipal a Construção de uma Escada de Madeira no Porto do Mercado Municipal, na Zona Urbana de Manicoré.

Justificativas

- 1 A Lei 888/2016, de 26 de Dezembro. Que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manicoré para o exercício de 2017, autoriza o Poder Executivo a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita estimada, nos termos da legislação em vigor e; abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do Art. 7º da Lei 4.320/64.
- 2 A Lei 888/2016, de 26 de Dezembro (Lei Orçamentaria Anual), em seu Inciso X, Alínea "a" do Art. 5º, aprova entre outras a Emenda Parlamentar nº 001/2016, de autoria do vereador Luzinei Delgado, no valor de 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) para a construção de escadas de madeira nos Portos Públicos da Zona Urbana do Município de Manicoré.
- 3 Considerando que a propositura é de iniciativa popular e que a despesa para construção de escadas está previsto no Orçamento Anual para 2017 e considerando que a referida escada encontra-se em precárias condições de uso, solicito devida atenção a esta propositura.

Na certeza de que nobres pares votarão pela aprovação desta, antecipadamente agradeço pelo apoio e peço se aprovado seja enviado uma cópia ao Administrador do Mercado Municipal. E uma cópia ao Exmo. Sr. Sebastião Pimentel de Medeiros - Prefeito de Manicoré.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 21 de Agosto de 2017

CAMARA MUNICIPAL DE MANICORE

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone/Fax: 385-1440/1515 – Cel. (097) 99165-9120

CGC - 14.179.972/0001-08 - CEP: 69.280-000 E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com Site Oficial - www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas